



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1726/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede á servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.704.115-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº 959.204.800-25, nomeada em 07 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de setembro de 2012 a 06 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de Setembro de 2012
DE Nº 9568
UBUARAMA, 03 de 09 de 2012
OF. DE 09/09/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO